PORTARIA Nº 211, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor José Pedro do Nascimento, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 10.02.96 a 09.02.97, a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 03 a 12 de março de 1997, de acordo com o processo nº 030/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de fevereiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara